

*1º Termo aditivo ao contrato para Aquisição de Frutas e Verduras – Lote 04, n. 130/2015, firmado em 24 de fevereiro de 2015 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS** e a empresa **MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 1º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro – Buritinópolis – GO., CNPJ.: 24.856.569/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Simolândia - GO., CNPJ.: 14.890.050/0001-04, ajustam e acordam o **1º Termo Aditivo Contratual do Contrato de nº 130/2015**, proveniente do **Pregão Presencial nº 14/2015, Proc. ADM nº 122/2015**, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

#### **Pactua-se**

1. O objeto do presente instrumento do Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n.º **130/2015** em **25,36%(VINTE E CINCO VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO)**, sendo **R\$ 10.393,11(DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 51.375,41(CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, conforme planilha orçamentária em anexo sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada.
2. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis, 24 de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS**  
**CNPJ.: 24.856.569/0001-11**  
**- CONTRATANTE -**

**MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA.**  
**CNPJ.:14.890.050/0001-04**  
**- CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

CPF.:

2. \_\_\_\_\_

CPF :